



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigui, 02 de abril de 2.018.

Ofício 176/2018

Assunto: Providências a serem tomadas em relação ao P.L. 49/2018.

COPIA

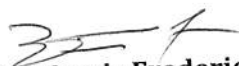
Ilustríssima Senhora:

Valdemir Frederico, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, tendo em vista pedido exarado pelo vereador José Fermino Grosso no requerimento administrativo 64/2018, em relação ao cumprimento do artigo 96 do Regimento Interno, e posterior despacho desta Presidência, determino:

- que se proceda a retirada do ordem do dia 03/04/2018, do projeto de lei nº 49/2018, junto ao sistema SAPL, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, possa assim cumprir devidamente as duas funções.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.


Valdemir Frederico
Presidente

Ilustríssima Senhora
Jovana C. D. Nogueira
Servidora da Câmara Municipal
de Birigui.